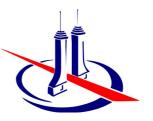


## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



## 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1º SESSÃO LEGISLATIVA 17º LEGISLATURA REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 048/2017

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 9h55min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 48ª Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: José Fernando Tarragó -Presidente, Rafael da Silva Alves – Vice-Presidente, Josefina Soares Brüggemann – 1<sup>a</sup> Secretária, Zulma Rodrigues Ancinello – 2ª Secretária, José Clemente da Silva Corrêa - 3º Secretário, Carlos Alberto Delgado de David, Elton Vinícius Nicolás da Rocha, Eric Lins Grilo, Mano Gás, Suzana Cardoso Alves e Vilson José Brites Borges. À hora estabelecida, o Presidente, Vereador José Fernando Tarragó, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou ao Vereador Mano Gás que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: Salmos 91, Versículos de 7-12 (Sob a sombra do Altíssimo). Na sequência, o Presidente, Vereador José Fernando Tarragó, solicitou à Vereadora Josefina Soares Brüggemann que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Vereadora Josefina Soares Brüggemann que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicações nºs 237** a **240/2017**, protocoladas sob os nºs 0841 a 844/2017/LEG, **Moção nº 96** protocolada sob o nº 0840/2017/LEG. Foi aprovada a retirada da Moção nº 97/2017, protocolada sob o nº 0839/2017/LEG, solicitada pelo Vereador Elton Vinícius Nicolás da Rocha, autor da proposição. O Presidente, Vereador José Fernando Tarragó, colocou em votação a apresentação da Resolução nº 27/2014 que "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias e indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana", a qual foi aprovada por unanimidade. Ocupou a Tribuna a Sra. Érika Obes de Vargas, Coordenadora da Unidade de Controle Interno, para explanar e fazer esclarecimentos sobre a referida Resolução. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Justificativa de Ausência da Vereadora Suzana Cardoso Alves, protocolada sob o nº 0836/2017/LEG. Correspondências Expedidas: \*Ao Executivo: Autógrafos nº 60 a 62/2017. O período de Comunicações foi utilizado pelos vereadores: José Clemente da



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

